

**REVISTA SEMESTRAL DE  
DIREITO EMPRESARIAL**

**Nº 15**

Publicação do Departamento de Direito Comercial e do Trabalho da  
Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro  
**Julho / Dezembro de 2014**



Publicação do Departamento de Direito Comercial e do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Prof. Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, Prof. Eduardo Takemi Dutra dos Santos Kataoka, Prof. Enzo Baiocchi, Prof. Ivan Garcia, Prof. João Batista Berthier Leite Soares, Prof. José Carlos Vaz e Dias, Prof. José Gabriel Assis de Almeida, Prof. Leonardo da Silva Sant'Anna, Prof. Marcelo Leonardo Tavares; Prof. Mauricio Moreira Menezes, Prof. Rodrigo Lychowski e Prof. Sérgio Campinho).

**Coordenação:** Sérgio Campinho e Mauricio Moreira Menezes.

**Conselho Editorial:** Alexandre Ferreira de Assumpção Alves (UERJ), António José Avelãs Nunes (Universidade de Coimbra), Carmem Tibúrcio (UERJ), Fábio Ulhoa Coelho (PUC-SP), Jean E. Kalicki (Georgetown University Law School), John H. Rooney Jr. (University of Miami Law School), Jorge Manuel Coutinho de Abreu (Universidade de Coimbra), José de Oliveira Ascensão (Universidade Clássica de Lisboa), Luiz Edson Fachin (UFPR), Marie-Hélène Bon (Université des Sciences Sociales de Toulouse), Paulo Fernando Campos Salles de Toledo (USP), Peter-Christian Müller-Graff (Ruprecht-Karls-Universität Heidelberg) e Werner Ebke (Ruprecht-Karls-Universität Heidelberg).

**Conselho Executivo:** Carlos Martins Neto, Enzo Baiocchi, Leonardo da Silva Sant'Anna, Mariana Campinho, Mariana Pinto e Viviane Perez.

**Pareceristas deste número:** Adem Bafti (UNIVAP), Davi Antônio Gouvêa Costa Moreira (SEUNE), Eduardo Takemi Kataoka (UERJ), Jacques Labrunie (PUC-SP), José Carlos Vaz e Dias (UERJ), José Gabriel Assis de Almeida (UERJ), Marcelo Lauar Leite (UFERSA), Milena Donato Oliva (UERJ), Sergio Negri (UFJF).

**PATROCINADORES:**

**CAMPINHO**  
ADVOGADOS

**MOREIRA MENEZES . MARTINS . MIRANDA**  
ADVOGADOS

ISSN 1983-5264

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte  
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

---

Revista semestral de direito empresarial. — nº 15 (julho/dezembro 2014)  
. — Rio de Janeiro: Renovar, 2007-.

v.

UERJ  
Campinho Advogados  
Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados Associados

Semestral

1. Direito — Periódicos brasileiros e estrangeiros.

94-1416.

CDU — 236(104)

---

\* Publicada no segundo semestre de 2015.

# Editorial

Apresentamos aos leitores a RSDE nº 15, referente ao segundo semestre de 2014. Neste número, contamos com a participação de 11 autores em 10 artigos.

Inicialmente, o Prof. Dr. Jorge Manuel Coutinho de Abreu, Catedrático de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal) apresenta instigante trabalho intitulado “Os Códigos Comerciais também passam”, onde discorre sobre o direito mercantil antes dos códigos comerciais, a era dos códigos comerciais no século XIX, as tendências para a unificação do direito privado no século XX, os códigos comerciais e descodificação, bem como as tendências entre a unificação do direito privado e a descodificação.

Em seguida, o jurista, advogado e professor catedrático de Direito Civil da UERJ, Dr. Arnaldo Wald, honra-nos com sua participação na RSDE em trabalho onde discorre sobre a liberdade e a regulação no Direito Empresarial. O autor discorre sobre a conciliação da liberdade com a regulação, assim como o desenvolvimento desses conceitos, tanto no direito societário como no direito bancário. O artigo analisa a reestruturação da empresa, destacando que o interesse social deve prevalecer sobre os interesses individuais, humanizando a estrutura daquela e valorizando a parceria. Por fim, conclui analisando a reconstrução do direito bancário a partir de uma parceria entre o Estado e o mercado fortalecendo o sistema financeiro e incentivando o crédito, mantido sempre o equilíbrio contratual.

No artigo intitulado “Financiamento Imobiliário via Mercado de Capitais”, Mauricio Moreira Menezes, professor de Direito Comercial da UERJ e advogado com experiência profissional em operações ligadas ao tema de análise, trata da estrutura e função do condo-hotel como novo valor mobiliário, enquadrado na categoria dos contratos de investimento coletivo, considerando ainda sua importância diante

dos desafios enfrentados por cidades com vocação turística, sobretudo em face de eventos internacionais que se avizinham. Por outro lado, o Prof. Mauricio traz atual exame da disciplina dos fundos de investimento imobiliário, registrando a pujança de seu emprego no mercado de capitais e sua relevância como veículo para financiamento da atividade imobiliária.

Mickael Viglino, advogado em França e Mestre em Direito pela Université Panthéon Assas – Paris II, em coautoria com Dr. José Gabriel Lopes Pires Assis de Almeida, advogado e professor de direito comercial na UERJ e UNIRIO, oferecem estudo sobre o direito negocial e o conceito jurídico de mercado. Os autores reconhecem que o direito negocial mantém uma perfeita indiferença em relação à concepção de uma noção jurídica do mercado, a despeito de sua importância. Partindo dessa constatação, o artigo se debruça, em primeiro lugar, sobre a classificação jurídica do mercado, que não é nem sujeito nem objeto de direito, mas um elemento a priori, um lugar, real ou virtual, onde se realiza o direito negocial. Em seguida, os autores apontam o paradoxo entre a importância e utilidade do mercado, a ausência de um conceito jurídico e os riscos desta lacuna, para concluir que a utilização do termo “mercado” sem uma conceituação prévia representa um risco.

O advogado Marcelo Lauer Leite, mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Professor Assistente na Universidade Federal Rural do Semiárido – UFRSA, nos oferece trabalho sobre liberdade de iniciativa, litígio entre sócios e a nomeação de interventores judiciais na gestão empresarial. Pautado no direito à liberdade de iniciativa, a exposição debate a constitucionalidade da medida judicial que determina a intervenção em sociedades empresárias em conflito por meio de terceiros na qualidade de administradores provisórios. Para tanto, inicialmente, o trabalho concretiza o significado da livre iniciativa e a categoriza como um direito fundamental. Em seguida, traça o panorama das citadas medidas judiciais nominativa e métricas de constitucionalidade calcadas em argumentos sediados na teoria dos direitos fundamentais e no direito societário, as quais são justificadas com base na preservação de interesses sociais e extra-sociais.

O quinto artigo deste número é oferecido pelo advogado Miguel Augustin Kreling e trata de questão relevantíssima para o direito concorrencial: a de cindir e subdividir os megabancos oligopolísticos brasileiros e mantê-los pequenos, para evitar a emboscada dos bancos “muito grandes para quebrar” (*too big to fail*). O autor propõe que esta tarefa poderia ser melhor exercida pelo CADE por ser uma agência menos “capturada” pelos entes regulados do que o Banco Central do Brasil em relação aos bancos. Entretanto, são apontados obstáculos para que isto seja implementado: primeiro, o governo não consegue se comprometer *ex ante* de que não ajudará um megabanco *ex post* (com o dinheiro do contribuinte); segundo, os políticos estão de olho nas próximas eleições e não no longo prazo; terceiro, no Brasil, teria de haver uma alteração do entendimento jurisprudencial para que a competência sobre atos de concentração e condutas abusivas de poder de mercado repetitivas (como no Caso do Cimento) pudessem justificar a atuação do CADE, e não do Banco Central, sobre os bancos.

O próximo artigo, do advogado Thomas Ayres, relata a experiência brasileira em legislação autorreguladora de aquisições e reorganizações societárias – o Comitê de Aquisições e Fusões (CAF). A exposição analisa a eficácia do *Takeover Panel* no Reino Unido e sua inspiração para o modelo brasileiro. Além disso, o trabalho examina os benefícios do dualismo regulatório, como demonstrado pelo Novo Mercado, e avalia a regra da oferta obrigatória proposta pelo CAF, a proibição das *poison pills* e o apoio dado pela CVM. Também são apresentados estudos e teorias sobre como o CAF pode atrair participantes, servir como uma entidade de autorregulação e fornecer condições equitativas em operações societárias.

O sétimo artigo, de Marcos de Carvalho, advogado e bacharel em Direito pela PUC-SP, versa sobre o tema Privacidade e Intimidade nas Redes Sociais. O autor pretende perscrutar os aspectos jurídicos relacionados com a privacidade e a intimidade dos usuários nas redes sociais virtuais. Para tanto, tece inicialmente considerações gerais a respeito dos direitos da privacidade e da intimidade, sob uma ótica constitucional e infraconstitucional, para, posteriormente, analisar as

hipóteses de violação dos referidos direitos nas redes sociais. Nesse ínterim, após a análise dos direitos em questão, adentra no âmbito da responsabilidade civil a fim de propor um estudo sobre a extensão dos danos e a responsabilização dos envolvidos, com ênfase para o tema da responsabilidade dos provedores de aplicação por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros nas redes sociais.

No artigo seguinte, a advogada Thaís Vasconcellos de Sá discute a aplicação do *deepening insolvency* no curso da recuperação judicial, com ênfase na hipótese levantada da existência, no ordenamento jurídico brasileiro, da obrigação do administrador de uma sociedade empresária em recuperação judicial de confessar a falência se, no curso do procedimento, ela estiver em estado irrecuperavelmente falimentar.

O presente número se encerra com o artigo de Lucas Gomes Mochi, bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e membro da Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE). O autor se dedica a expor a positivação da ação de dissolução parcial (resolução da sociedade em relação a um sócio) e suas implicações na sistemática das companhias de capital fechado, analisando os artigos 599 a 609 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil). A pesquisa também contempla as implicações da resolução da sociedade, inclusive de natureza econômica, no âmbito das companhias fechadas, bem como suscita eventuais indagações no tocante aos desdobramentos daí advindos, cotejando as alterações normativas com outros institutos de direito empresarial, tais como a recuperação judicial e o abuso da minoria societária.

A todos, antigos e novos leitores, expressamos nossos agradecimentos pela sempre generosa acolhida.

Prof. Dr. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves  
Chefe do Departamento de Direito Comercial e Trabalho  
Faculdade de Direito/UERJ